Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
05/05/26

INDICAÇÃO Nº1648/2026

ASSUNTO: NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO AO PODER LEGISLATIVO DE PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI A CASA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" NOS MOLDES DO ANTEPROJETO QUE SEGUE ANEXO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 2026

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
30/Abr/2026-15:52-07000472

EXPEDIENTE
__/__/__

ANTEPROJETO DE LEI Nº __/2026

INSTITUI A CASA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Casa da Juventude no Município de Conselheiro Lafaiete, como equipamento público destinado à promoção de políticas públicas voltadas à população jovem.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se jovem a pessoa com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, nos termos do Estatuto da Juventude.

Art. 3º A Casa da Juventude tem por finalidade:
I – Promover a inclusão social e produtiva dos jovens;

II – Ofertar atividades de qualificação profissional e capacitação;

III – Fomentar o acesso à cultura, esporte e lazer;

IV – Disponibilizar ações de inclusão digital;

V – Oferecer apoio psicossocial e orientação cidadã;

VI – Estimular a participação social e política da juventude.

Art. 4º Compete à Casa da Juventude:
I – Desenvolver programas e projetos voltados à juventude;

II – Articular ações intersetoriais entre as Secretarias Municipais;

III – Firmar parcerias com instituições públicas e privadas;

IV – Promover eventos, cursos e oficinas;

V – Encaminhar jovens para oportunidades de emprego e formação.

Art. 5º A Casa da Juventude será vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo atuar de forma integrada com outras secretarias.

Art. 6º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de cooperação e parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando à execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade viabilizar a implantação da Casa da Juventude no Município de Conselheiro Lafaiete, como equipamento público voltado à promoção de políticas integradas destinadas à população jovem.

A juventude representa parcela expressiva da população e vivencia desafios relevantes relacionados ao acesso à educação, qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, inclusão digital e participação social. A ausência de espaços públicos estruturados e direcionados a esse público contribui para o aumento da vulnerabilidade social e limita o pleno desenvolvimento das potencialidades dos jovens.

Ressalta-se, ainda, que a presente iniciativa legislativa decorre de anseios manifestados pela própria juventude do Município, amplamente debatidos durante audiência pública realizada na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no dia 27 de abril de 2026, ocasião em que jovens, representantes da sociedade civil e autoridades locais destacaram a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude, especialmente quanto à criação de espaços de acolhimento, formação, participação cidadã e desenvolvimento social.

Nesse contexto, a criação da Casa da Juventude configura medida estratégica de política pública, com caráter preventivo e estruturante, voltada à ampliação de oportunidades, à promoção da cidadania e à redução das desigualdades sociais.

O equipamento proposto tem como objetivo ofertar, de forma integrada, ações de qualificação profissional, inclusão digital, atividades culturais e esportivas, orientação para o mercado de

trabalho, além de apoio psicossocial, funcionando como espaço de acolhimento, formação e desenvolvimento da juventude.

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Juventude, bem como nas competências municipais previstas nos arts. 23 e 30 da Constituição Federal, que autorizam a implementação de políticas públicas voltadas à promoção social e ao atendimento das demandas locais.

Ressalta-se que a presente proposição é encaminhada por meio de indicação, acompanhada de pré-projeto de lei, respeitando a competência do Poder Executivo para a criação de estrutura administrativa e organização dos serviços públicos, ao mesmo tempo em que apresenta solução estruturada, tecnicamente viável e juridicamente adequada para implementação da política pública.

Ademais, a proposta permite a atuação intersetorial entre diferentes áreas da administração municipal, bem como a celebração de parcerias com instituições públicas e privadas, ampliando o alcance das ações e potencializando os resultados.

Dessa forma, a implantação da Casa da Juventude representa investimento direto no desenvolvimento humano, na prevenção à violência e no fortalecimento da cidadania, contribuindo para a construção de um Município mais justo, inclusivo e com maiores oportunidades para a população jovem.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 2026

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PARA DEBATER SOBRE A CASA DA JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.

Aos 27 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizou-se Audiência Pública para debater sobre ***"a Casa da Juventude e políticas públicas para a juventude"***, em atendimento ao requerimento nº 053/2026, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida e Pedro Américo de Almeida. Compondo a Mesa Coordenadora dos Trabalhos, estiveram presentes: Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Presidente desta Audiência; Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Presidente da Câmara; e Deputada Estadual Lohanna França. Compondo a Mesa dos Trabalhos, estiveram presentes: Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Nova Lima; Patrícia Monteiro, Vereadora da Câmara Municipal de Congonhas; Luiz Fernando Reis Santana, Secretário de Inovação e Tecnologia; Aline da Silva Gonzaga Melo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; Luis Eduardo de Oliveira Rodrigues Nolasco, representante do Coletivo KURUMIN; Dário Antônio da Costa Pinto Pereira, representante do Coletivo LAFAMOB; Maria Claudia de Jesus Miguel, representante do Coletivo YANDÊ; Ana Clara Soares, representante do Coletivo INFO LGBT; Cleide da Silva Souza, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi registrado o recebimento de justificativas de ausência dos Vereadores Arlindo Rezende Fonseca, Erivelton Martins Jayme da Silva, Oswaldo Alves Barbosa, Regina da Silva Costa, Roger Diêgo Evangelista e Samuel Carlos de Souza. A seguir, a Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, informou aos presentes a sistemática que seria adotada na condução da Audiência, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 003, de 22 de junho de 2009, e que esta Audiência seria gravada em áudio e vídeo e lavrada Ata com o resumo dos trabalhos, cuja cópia será disponibilizada a todos os interessados. A seguir, a Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto fez uso da palavra, explanando sobre o contexto do tema debatido nesta Audiência, qual seja, a importância da existência de políticas públicas voltadas para os jovens. A seguir, a Deputada Estadual Lohanna França fez uso da palavra, destacando a importância da Casa da Juventude e descrevendo a forma de desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o público jovem; falou sobre os diversos benefícios que podem advir do investimento na população jovem. A seguir, a

Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida fez uso da palavra, reafirmando a necessidade de promoção de ações inclusivas, em todos os setores, voltadas aos jovens. A seguir, o Vereador Pedro Américo de Almeida fez uso da palavra, destacando a imprescindibilidade de investimentos voltados ao público jovem. A seguir, Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro fez uso da palavra, falando sobre as experiências de Nova Lima com o planejamento e discussão acerca da implantação do Centro de Referência da Juventude no Município. A seguir, Patrícia Monteiro fez uso da palavra, asseverando que a inauguração da Casa da Juventude em Congonhas foi um marco nas políticas públicas no Município. A seguir, Luis Eduardo de Oliveira Rodrigues Nolasco fez uso da palavra, falando sobre as atividades desenvolvidas pelo Coletivo KURUMIN e sobre os impactos decorrentes da ausência de políticas públicas voltadas aos jovens; explanou sobre a realidade enfrentada atualmente pelos jovens lafaietenses. A seguir, Dário Antônio da Costa Pinto Pereira fez uso da palavra, apresentando a forma de desenvolvimento das atividades do Coletivo LAFAMOB no que se refere à população jovem; falou sobre os benefícios que podem advir da implantação de uma Casa da Juventude em Conselheiro Lafaiete. A seguir, Maria Claudia de Jesus Miguel fez uso da palavra, falando sobre a finalidade do Coletivo YANDÊ e sobre as atividades por ele desenvolvidas; afirmou que o Coletivo tem o objetivo de aproximar os jovens da política e que a juventude precisa ter voz e ser ouvida. A seguir, Ana Clara Soares fez uso da palavra, asseverando que o Coletivo INFO LGBT tem a finalidade de promover inclusão e ser a voz e ouvido da comunidade; falou sobre as dificuldades comumente enfrentadas pelas pessoas trans perante a sociedade. A seguir, Cleide da Silva Souza fez uso da palavra, manifestando seus anseios pela construção da Casa da Juventude no Município; se colocou à disposição para contribuir no que for necessário. A seguir, passou-se à oitiva do Público presente. Clara Réis Severiano apresentou sugestões para a implantação da Casa da Juventude. Taís Baldino Moreira elencou suas experiências com arte e cultura; afirmou que os jovens anseiam por espaço de participação nos diversos segmentos sociais. Paula Cristina Aguiar Cardoso afirmou que há engajamento da população jovem, sendo necessário voltar o pensamento para quais ações podem ser adotadas para estimular o interesse e a participação desse público. A seguir, Aline da Silva Gonzaga Melo fez uso da palavra, afirmando que a Casa da Juventude será uma realidade em Conselheiro Lafaiete; que há uma reunião agendada para o dia 19 de maio de 2026, em horário a ser confirmado, para discutir a retomada do Conselho da Juventude e do Fundo;

destacou a importância da participação da população jovem nesses debates; afirmou que a Casa da Juventude vem sendo objeto de desenvolvimento desde o início do atual mandato no Poder Executivo; que o "espaço de descompressão" está no planejamento para a Casa da Juventude; asseverou que, atualmente, há uma lacuna de políticas públicas voltas para os jovens; que acredita que, ainda este ano, a Casa da Juventude possa ser inaugurada. A seguir, Luiz Fernando Reis Santana fez uso da palavra, asseverando acreditar que está no caminho certo para a concretização da Casa da Juventude no Município; que foram realizadas reuniões com o IFMG para buscar apoio na implantação de atividades a serem desenvolvidas na Casa da Juventude; que almeja, para a Casa da Juventude, espaços para dança, para *podcasts*, *coworking*, curso de inglês, cursos técnicos, cursos de preparação para o ENEM, espaço para gravação de músicas, dentre outros. A seguir, a Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto fez uso da palavra, sugerindo, como encaminhamentos dos debates aqui ocorridos, a apresentação de um Projeto de Lei nesta Casa Legislativa, estabelecendo diretrizes para a implantação de políticas públicas municipais voltadas à juventude; sugeriu, também, o encaminhamento de um anteprojeto de lei ao Poder Executivo, versando acerca da instituição da Casa da Juventude no Município de Conselheiro Lafaiete. A seguir, passou-se a palavra aos membros da Mesa Coordenadora dos Trabalhos, para suas considerações finais. Em seguida, a Presidente desta Audiência agradeceu a presença e a participação de todos, ressaltando a importância da participação popular para a tomada de decisões de interesse da população, declarando encerrada esta Audiência Pública. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.